



**PORTARIA CRM-TO Nº 59/2019, de 27 de novembro de 2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

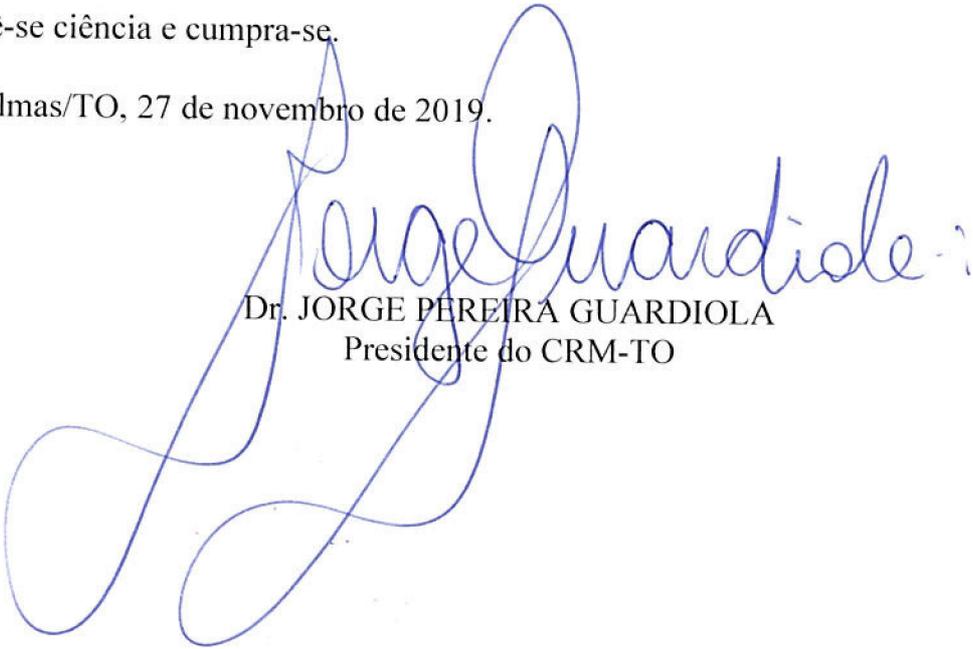
CONSIDERANDO a Portaria CRM-TO nº056/2019, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RUBIANNE CAVALCANTE BORBA**, para responder pelo Setor de Almoarifado do CRM-TO (acúmulo de função), a partir de 1º de janeiro de 2020, sem prejuízo para as funções já exercidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2019.

  
Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA  
Presidente do CRM-TO